REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul

DECRETO N.º 5.419, DE 16 DE MAIO DE 2016.

"DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DE CONSELHOS ESCOLARES."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Os Conselhos de Pais e Mestres da Escolas Municipais, cujos estatutos estejam em conformidade com o Decreto Estadual n.º 42.411/2003, sejam de utilidade pública.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Palmares do Sul(RS), 16 de maio de 2016.

PAULO HENRIQUE MENDES LANG
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MICHEL BARBOSA DA SILVA
Secretário de Administração